



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 063/2021
EDITAL Nº 171/2022**

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 063/2021, homologado pelo Edital nº 194/2021, para a função de Agente de Combate a Endemias, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

Três Passos/RS, 10 de agosto de 2022.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsb